

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição água, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de aquisição AGUA, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com entrega pelo fornecedor, e consequentemente suprir as necessidades da Unidade da DPE- Itapetinga.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garraoes de 20 (vinte) litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentacao: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garraao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. Garantia: A empresa contratada devera apresentar Laudo Tecnico de analise de pureza da agua, elaborado por Laboratorio que podera ser indicado pelo contratante e/ou Orgao Gerenciador do Registro de Precos - RP. A criterio da contratante e/ou do Orgao Gerenciador do RP, tambem podera ser solicitado, a qualquer momento, a coleta da amostra pelo Laboratorio indicado, diretamente nas areas de envasamento e/ou no estoque do fornecedor para realizacao de ensaios, as custas da contratada, para atestar o padrao exigido pela legislacao vigente. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao indelevel/inapagavel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a (s) portaria (s) resolucao (oes) ANVISA, DNPM e norma (s) ABNT vigente (s)	UN	100

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Carneiro Ribeiro, nº 152 - Itapetinga - BA- Cep: 45.700-000 - Contato: (77) 3261-8854

4.2 Os bens deverão ser entregues, conforme a programação estabelecida pela Unidade.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao indelevel/inapagavel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a (s) portaria (s) resolucao (oes) ANVISA, DNPM e norma (s) ABNT vigente (s)

4.5 Os fornecedores serão comunicados por e-mail sobre a Nota de Empenho, bem como o local para entrega tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à entrega.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO

Salvador, 12 de Julho de 2024.

Servidor responsável: Paula Valadares
CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Roberta Acyoli Valadares, Coordenadora III**, em 12/07/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0506592** e o código CRC **4E59F03A**.